

Leilão

EQUIPAMENTOS DE LEITE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



FEVEREIRO

15

SAB - 14H

agro
mercado
PROGRAMA

Imagens meramente ilustrativas.

Condições de pagamento

30X

12 parcelas
sendo 6x3
e 6x2.

Temos linha de
crédito sob consulta

TRANSMISSÃO

REMATE
WEB

SKY vivo tv 170 589 189 47

Informações sobre compra,
venda e cadastro:

(11) 94141-1820 | Barbara
(43) 99123-7924 | Bruno

REALIZAÇÃO



LOGISTA P/ ENTREGA



(43) 99677-6484

INFORMAÇÕES

PAULO ÂNGELO - (11) 99656-1820
ADRIANO BISPO - (43) 99118-7285
(11) 98349-1820

PATROCÍNIO



CHEVROLET



Safr



Iwema



MATSUDA

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobiológicos, ou como mero espectador. 1. **DEFINIÇÕES** 1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horta Leilões Ltda. (**PROGRAMA/REIMATE LEILÕES**). 1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se **EMPRESA DE ACESSORIA** a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) a **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA**. 1.10. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se **EMBRIÃO**, o feto. Resultado útil da união do sêmen com óvulo. 1.14. Considera-se **OVÓCITO** ou **OOCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se **PRENHEZ**, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se **LIVRE ACASALAMENTO**, quando o **VENDEDOR** oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do **COMPRADOR**. 1.17. Considera-se **DOAÇÃO** do produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por **VENDEDOR** ou **TERCEIRO**, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. **CADASTRO**: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horta Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA** com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à **EMPRESA LEILOEIRA** de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horta Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela **EMPRESA LEILOEIRA**, naturalmente e/ou só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar. 2.5. A **EMPRESA LEILOEIRA**, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vindo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horta Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a **EMPRESA LEILOEIRA** sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a **EMPRESA LEILOEIRA** poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horta Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horta Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela Paulo Horta Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horta Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horta Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela **EMPRESA LEILOEIRA**, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horta Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO **LEILOEIRO** E **EMPRESA LEILOEIRA**: 3.1. O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos públicos, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração haverá pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo **LEILOEIRO** pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou **EMPRESA LEILOEIRA**. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES**: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) **COMPRADOR**(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o **VENDEDOR** tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o **VENDEDOR** restituirá ao(s) **COMPRADOR**(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo **VENDEDOR** em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se no 30 dia após a data do leilão. 4.2. **PRENHEZES RECEPTORAS**: 4.2.1. Constatada a prenhez, o **VENDEDOR**, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a) em perfis condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o **VENDEDOR** a entregar ao **COMPRADOR** a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O **VENDEDOR** será responsável pela prenhez, e a sua entrega ao **COMPRADOR** ou pessoa por este indicado. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e touro, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente o **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. **EMBRIÕES A SEREM COLETADOS**: 4.3.1. É de responsabilidade do **VENDEDOR** a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o **COMPRADOR** optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfaleço. 4.4. **LIVRES ACASALAMENTOS**: 4.4.1. O **VENDEDOR** oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com touro (macho) da escolha do **COMPRADOR**. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalar-lhe segundo critério do **VENDEDOR**, sob as expensas do **COMPRADOR**. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**. 4.4.4. Do acasalamento em questão o **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituir o produto, caso não possa o mesmo acasalamento, de comum acordo com o **COMPRADOR**, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO** 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá o do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoados no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horta Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no ato físico da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horta Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horta Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retiro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horta Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horta Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Fica fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 como o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horta Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LINS/SP

Lote: 008

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

TANQUE KEPLER WEBER



PRÉ-LANCE

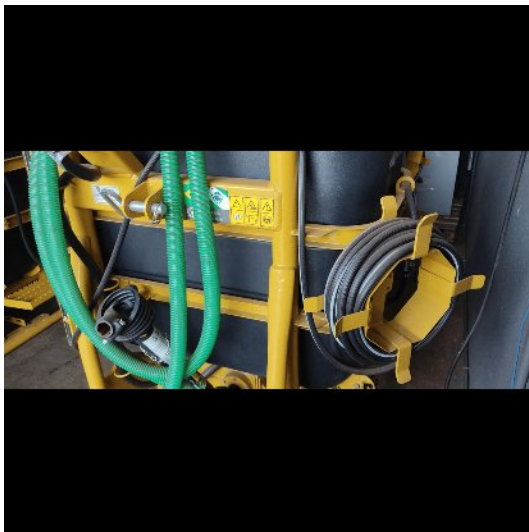


VEJA A PLAYLIST:



*TANQUE KEPLER WEBER
CAPACIDADE 3.000 LITROS*

PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



PESO VAZIO 210 KG

COMPRIMENTO: 1,50M

LARGURA: 1,65M

ALTURA: 2,40M

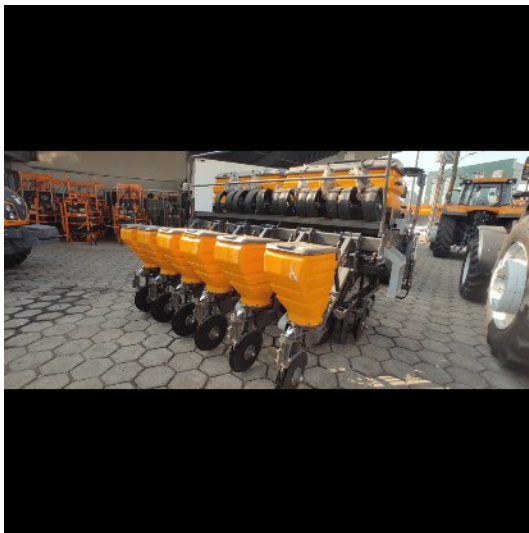
FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L

BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN

PLANTADORA VALTRA HI COMPACT 6 LINHAS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



MODELO 15% MAIS LEVE DO QUE A PRINCIPAL CONCORRENTE, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL AO EXIGIR ENTRE 10 A 20 CV MENOS POTÊNCIA DO TRATOR.

DISCO DUPLO DESENCONTRADO

FACÃO FIXO

FACÃO DESARME-ARME

ESPAÇAMENTO VARIADO ENTRE 40 A 90 CM

DISTRIBUIDOR MONODISCO LANCER MDPO 600

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:

*SISTEMA DE ACOPLAMENTO: CAT, I E II TRÊS PONTOS**CAPACIDADE: 06 M³ / 0,9M³**LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 6 A 22**ROTAÇÃO TDP: 540 RPM**ALTURA DOS DISCOS AO SOLO DURANTE OPERAÇÃO: 750MM**ALTURA: 1.200 / 1.400MM**COMPRIMENTO: 1.860MM**PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 100/107 KG*

COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL JF

ACIONAMENTO TRATORIZADO

LARGURA DE TRABALHO 1.3 M

FACAS: 16

ROTORES: 01

PESO: 1.895 KG

POTÊNCIA NA TDP: 90 A 140 CV

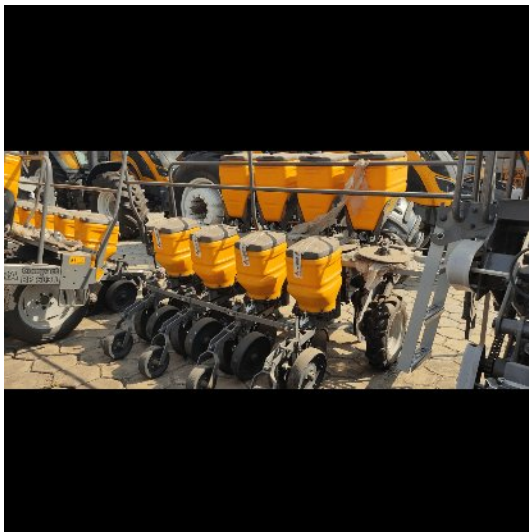
PRODUÇÃO: ATÉ 48 TON/H²

ROLOS RECOLHEDORES: 04

TAMANHO DO PICADO: 12 (3,0 A 21MM)

TRANSMISSÃO: CAIXA E CARDAN

PLANTADORA HIDRAULICA VALTRA 4 LINHAS



PRÉ-LANCE

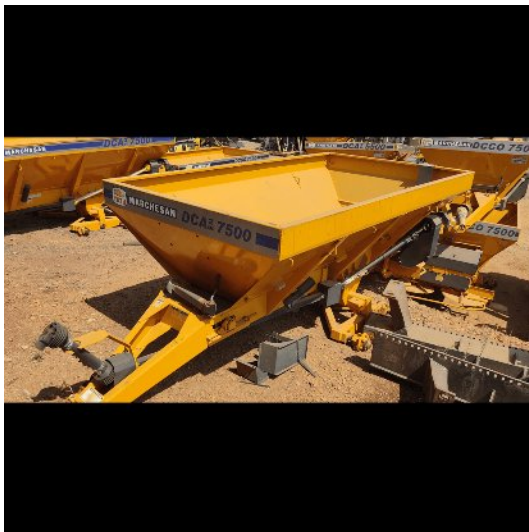


VEJA A PLAYLIST:



*04 LINHAS COM ESPAÇAMENTO DE 50CM
KIT CONDUTOR FLEXÍVEL
KIL SULCADOR DESARME -ARME E DISCO DUPLO
LIMITADOR ANGULAR FIXO E COMPACTADOR PLANO
PORT*

DISTRIBUIDOR DE CAL E ADUBO DCA2 7500 MC MARCHESAN



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



CAPACIDADE DE CARGA 3,75M³
 ESTEIRA EM AÇO INOX
 DISTRIBUIÇÃO (CALCÁRIO SECO) ATÉ 7.200 KG/HA
 LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 14 A 16M
 RODADO: BALANCIM / TANDEM
 PNEUS STANDARD: 11L15
 ROTAÇÃO NA TDP / DISTRIBUIDOR: 540/820 RPM
 BITOLA 1545MM
 COMPRIMENTO TOTAL 4700MM
 LARGURA TOTAL 1860MM
 ALTURA TOTAL 1840MM
 POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 90-100 CV
 PESO – DCA² MC 1196 KG
 PESO – DCA² RD 1250 KG

GUINCHO 2T TURIM

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:

*GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM**ALTURA MÁXIMA 6,4M**GIRO DAS RODAS 360°**GIRO DA LANÇA 90°**LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)**EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)**VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA**TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)**PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS*

GOIANIA/GO

Lote: 058

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

COLHEITADEIRA AXIAL CASE



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



COLHEITADEIRA AXIAL MOD 2388 CASE

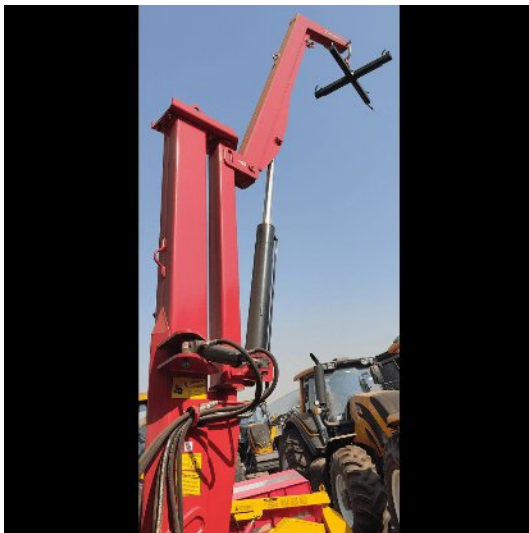
ANO 2006

CHASSI: HCC0032382

PLATAFORMA CARACOL 25 PÉS

8050 HORAS

GUINCHO BAG GIRATORIO 2.0 SOLLUS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



GUINCHO BAG GIRATORIO 2.0 SOLLUS

ELEVAÇÃO 5.9 M E BARRA DE ENGATE NO 3º PONTO

CARGA PARA LEVANTE 2000 KG

ARO-PNEUS: 15 – 11 L 15

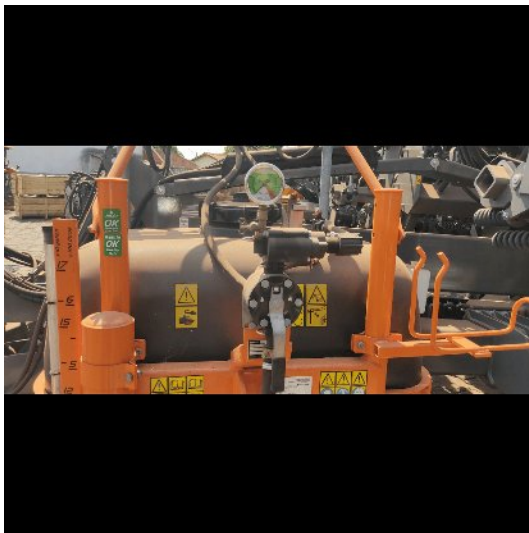
ALTURA COM PNEUS 3.540 MM

LARGURA COM PNEUS : 2.370 – 3.070 MM

PESO 850 KG

LEVANTE TOTAL 5.900 MM

POTÊNCIA MÍNIMA RECOMENDADA PARA TRATOR: 120 CV – COMANDO DUPLO

PULVERIZADOR AGRICOLA DE BARRAS JACTO

PRÉ-LANCE

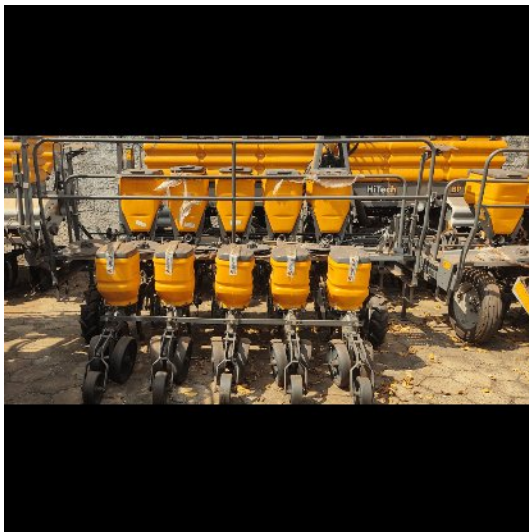


VEJA A PLAYLIST:



TAMANHO DE ÁREA ACIMA DE 500 HA
RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE 600L EM POLIETILENO
AGITAÇÃO DA CALDA HIDRÁULICA
RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ LIMPEZA 15L EM POLIETILENO
FILTRO DE SUCCÃO FVS-100 CAPACIDADE 100L/MIN / MALHA 60
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO PISTÃO
VAZÃO MÁXIMA 38L/MIN / POTÊNCIA CONSUMIDA 2 CV
COMANDO DE PULVERIZAÇÃO 2 VIAS POR ALAVANCA
PRESSÃO MÁXIMA 150 PSI
BARRAS DE 2,2M (10M FAIXA DE APLICAÇÃO) COM ACIONAMENTO MANUAL ALTURA ATÉ 2,20 M
RAMAIS (MANGUEIRA) COM ESPAÇ. ENTRE BICOS RAMAL CENTRAL 1,40M E BARRA LATERAL 2,0M
PORTA-BICOS MONOJET
COMPRIMENTO 1,25 M
LARGURA 1,40 M
ALTURA 3,30 M
PESO 200 KG (MÁQUINA VAZIA)
VELOCIDADES DE TRABALHO: PULVERIZAÇÃO 2 A 6 KM/H

PLANTADORA VALTRA HITECH 10 LINHAS



PRÉ-LANCE

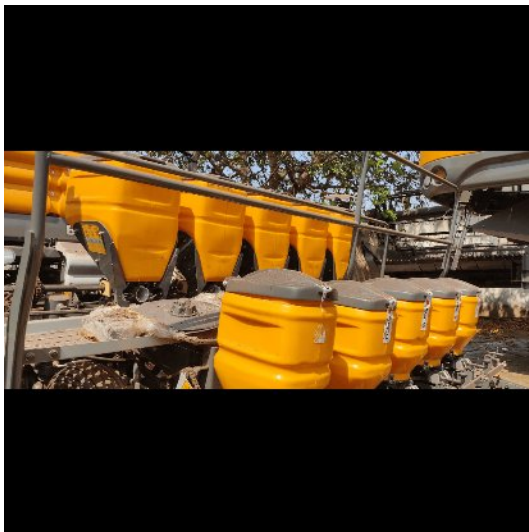


VEJA A PLAYLIST:



*CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 1.420L
CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 650L
POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 120 CV*

PLANTADORA VALTRA COMPACT 5 LINHAS



PRÉ-LANCE

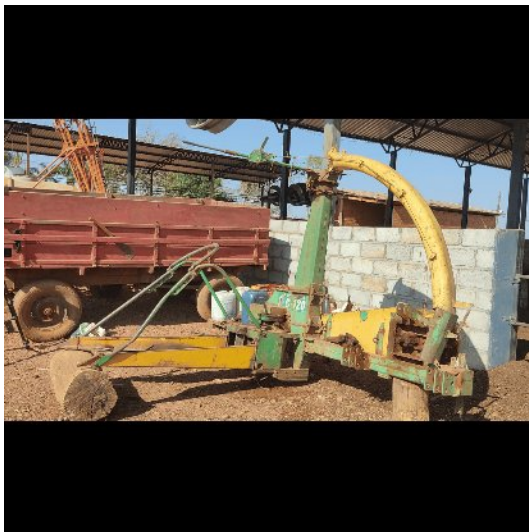


VEJA A PLAYLIST:



*ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS 45 CM
CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 350L
CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 160L
POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 60 CV*

COLHEDORA JF C-120



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



COLHEDORA JF C-120

COCALZINHO DE GOIAS/GO

Lote: 078

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

TANQUE ETSCHIED TECHNO



PRÉ-LANCE

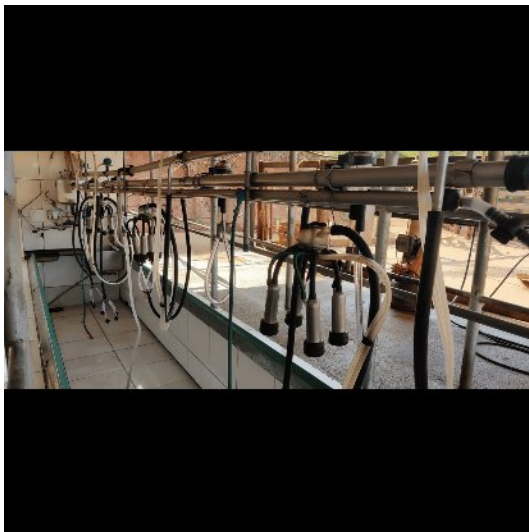


VEJA A PLAYLIST:



*CAPACIDADE 6000L
MONOFÁSICO*

ORDENHA SULINOX



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



ORDENHA SULINOX COM ADAPTAÇÕES

CANAPOLIS/MG

Lote: 088

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

TANQUE SULINOX 2000L



PRÉ-LANCE

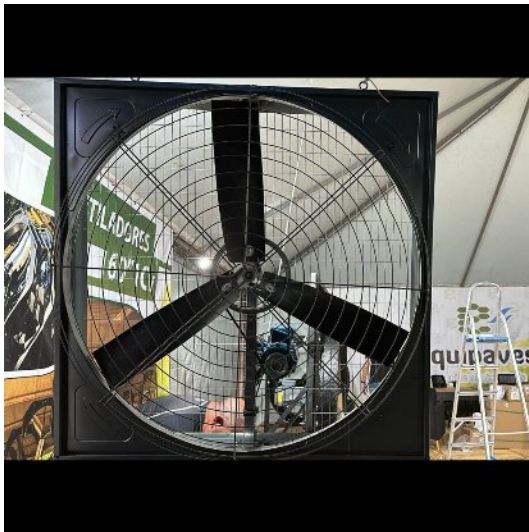


VEJA A PLAYLIST:



*TANQUE SULINOX 2000L
2 ORDENHAS
CAPACIDADE 2000L
MONOFÁSICO
220V
ANO 2015*

VENTILADOR FAN 50"



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*44.000 MIL DE VAZÃO
MOTOR 1,5 TRIFÁSICO
COM POLIA E CORREIA
HÉLICE EM NYLON*

VENTILADOR DIRECT FAN



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



44.000 MIL DE VAZÃO

HELICE 6 PÁS

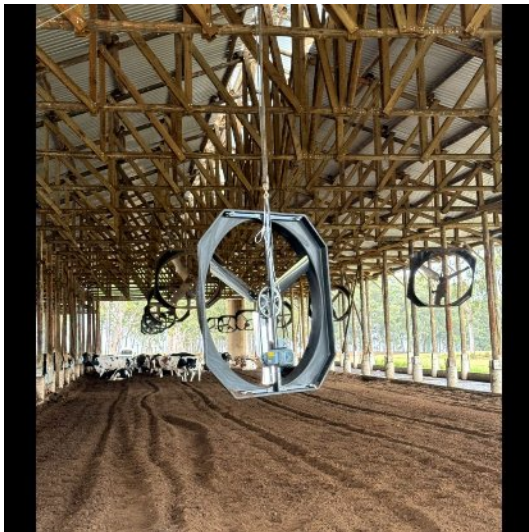
TRIFÁSICO

MOTOR 1,0 CV

COM MOTOR ACOPLADO DIRETO

ESTRUTURA EM PLÁSTICO REFORÇADO

VENTILADOR TWYSTER 60"



PRÉ-LANCE

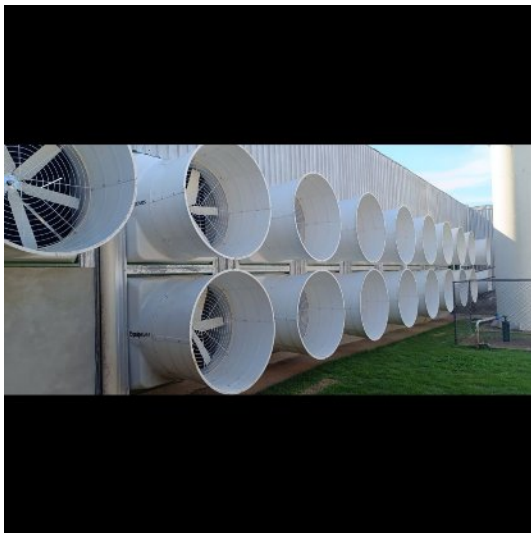


VEJA A PLAYLIST:



*HELICE EM AÇO INOX
CORPO EM FIBRA DE VIDRO
60 POLEGADAS
PROTEÇÃO IP-65
TRIFÁSICO
VAZÃO 70.000 M3/H
ALCANCE DE ATÉ 15M
MOTOR DE 1,5 CV*

EXAUSTOR FAN DIRECT 50"



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*44.000 MIL DE VAZÃO
HELICE 6 PÁS
TRIFÁSICO
COM MOTO ACOPLADO DIRETO
ESTRUTURA EM PLASTICO
REFORÇADO*

EXAUSTOR INFINITY 50"

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*44.000 MIL DE VAZÃO
POLIA DE ALUMÍNIO
HÉLICE 3 PÁS EM INOX
TRIFÁSICO
MOTOR DE 1,0 OU 1,5 CV
ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO*

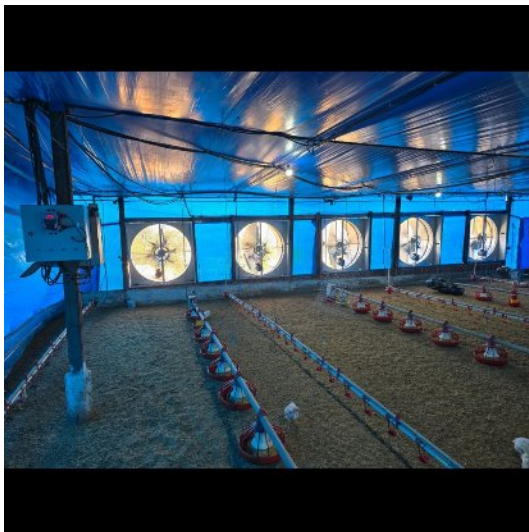
SÃO PEDRO/SP

Lote: 105B

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

EXAUSTOR BUTTERFLY 50"



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*40.000 MIL DE VAZÃO
GRADES DE SEGURANÇA
HELICE 6 PÁS EM INOX
MOTOR TRIFÁSICO
WEG 1,5 CV
ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO*

PLACAS EVAPORATIVAS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*FOLHA DE CELULOSE
TRATADA COM RESINA PRETA
ALTA EFICIÊNCIA DE
REFRIGERAÇÃO MAIOR
RESISTÊNCIA SISTEMA
EVAPORATIVO COMPLETO
180X60X15 45X15 OU 45X45*

SÃO PEDRO/SP

Lote: 111

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

MOTOR WEG



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*TRIFÁSICO
220/380V
60HZ
IP-55
1CV E 1,5 CV*

20 BICOS PARA SALA DE ESPERA



PRÉ-LANCE

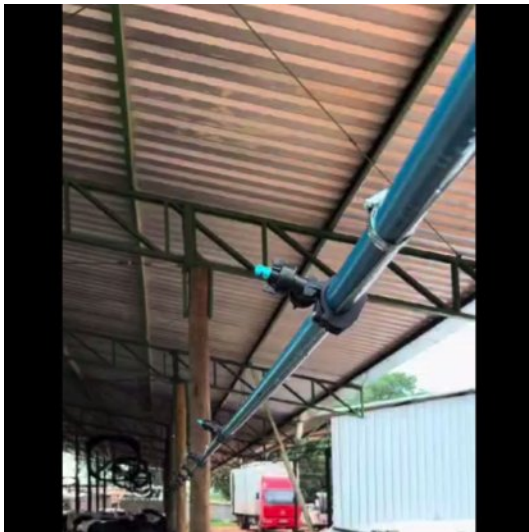


VEJA A PLAYLIST:



*ATENDE UM RAIOS DE 1,5 M DE
ALCANCE ÂNGULO 360° VAZÃO
0,16 L/M PRESSÃO DE TRABALHO 2
BAR COM ANTI GOTEJO BICO
AJUSTÁVEL*

20 BICOS ASPERSORES PARA PISTA



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*ATENDE UM RAIOS DE 1,5 M
COM ANTI GOTEJO
PARA CANO 32MM
VAZÃO DO BICO 3,22L POR MINUTO
COM ANEL DE VEDAÇÃO
ÂNGULO 75°
PRESSÃO DE TRABALHO 2 BAR*

TRONCO AMERICANO TITANIUM



PRÉ-LANCE



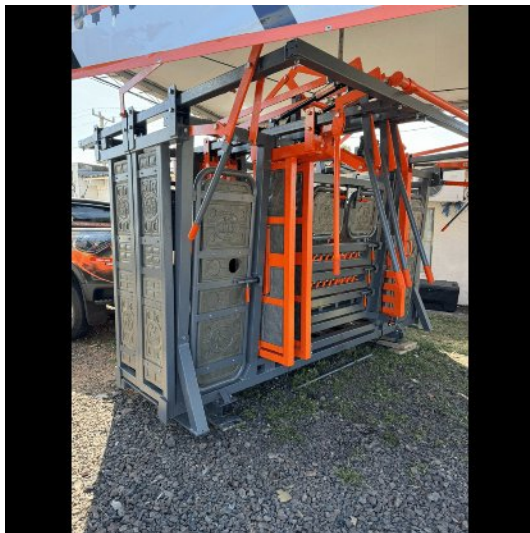
VEJA A PLAYLIST:



*MONOBLOCO DE 3,70M
2 PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
AMPLA CABINE TRASEIRA E DIANTEIRA
PAREDE MÓVEL
PISO EMBORRACHADO REMOVÍVEL
KIT PARA UM OPERADOR
ACESSO A PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO ANIMAL*

*PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
PISO EMBORRACHADO
PORTÃO ANTI-COICE
RODOMOLDAGEM
GRADE MÓVEL
REGULAGEM DE GRADE
TACOS ANTIDERRAPANTE
TRINCO BATE-FECHA
TRAVA HIDRÁULICA*

TRONCO MANUAL TITANIUM



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



MONOBLOCO DE 3,70M
2 PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
AMPLA CABINE TRASEIRA E DIANTEIRA
PAREDE MÓVEL
PISO EMBORRACHADO REMOVÍVEL
KIT PARA UM OPERADOR
ACESSO A PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO ANIMAL

PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
PISO EMBORRACHADO
PORTÃO ANTI-COICE
RODOMOLDAGEM
GRADE MÓVEL
REGULAGEM DE GRADE
TACOS ANTIDERRAPANTE
TRINCO BATE-FECHA
TRAVA HIDRÁULICA

CAMINHONETE FORD F-250 ANO 99



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*CAMINHONETE FORD F -250
ANO 1999
DIESEL
POTÊNCIA 180 CV
280.000 KM*

CASTRO/PR

Lote: 134

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

PLANTADEIRA PARA CAPIM E CANA DE AÇÚCAR HENNIPMAN



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*PLANTADEIRA PARA CAPIM E CANA DE AÇÚCAR HENNIPMAN
CONFIGURAÇÃO PARA CANA E CAPIM*

CASTRO/PR

Lote: 135

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

CAPINADEIRA-CULTIVADORA 4 LINHAS HENNIPMAN



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*4 LINHAS COM 4 CAIXAS DE ADUBO E 1 CAIXA DE APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS LÍQUIDOS
CAPINADEIRA CULTIVADORA PARA TRATOS CULTURAIS- LIMPA NAS ENTRE LINHAS, APLICA ADUBO E
VENENOS DE COBERTURA, E LEVANTA TERRA NOS PÉS DA PLANTAS*

CASTRO/PR

Lote: 136

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

ARRANCADEIRA DE MANDIOCA E BATATA DOCE HENNIPMAN



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



ARRANCADEIRA DE MANDIOCA E BATATA DOCE DE 1,80M DE LARGURA DE TRABALHO, PARA 2 LINHAS COM ESPAÇAMENTO DE 90CM ENTRE LINHAS

PLANTADEIRA DE MANDIOCA 2 LINHAS HENNIPMAN



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*PLANTADEIRA DE MANDIOCA 2 LINHAS COM 2 CAIXAS DE ADUBO
COM DISCOS ABRIDORES E COBRIDORES DE SULCO
SISTEMA DE CORTE COM FACA GUILHOTINA. CAIXA DE AÇO INOX,
DOSADOR DE ADUBO*

CASTRO/PR

Lote: 138

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

VAGÃO INOX IPACOL ANO 2015



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*CARRETA DISTRIBUIDORA DE ESTERCO SÓLIDO
MARCA IPACOL
VAGÃO ESTRUTURA INOX
ANO 2017
CAPACIDADE 10M³
CARRETA GALVANIZADA E ESTEIRA COM 1 ANO DE USO
PNEUS 400/60 - 15,5*

APARECIDA DE GOIANIA/GO

Lote: 141

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

PACOTE 100 BRINCOS PERSONALIZADOS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*PACOTE COM 100 BRINCOS PERSONALIZADOS
JÁ VEM GRAVADO, BASTA O CLIENTE PASSAR A MARCA DELE
MODELO GRANDE
TAMANHO 7CM ALTURA X 5CM LARGURA*

02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE ORDENHA BALDE AO PÉ



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*EQUIPAMENTO DE ORDENHA BALDE AO PÉ
COM LATÃO
LAVADOR AUTOMÁTICO E MOTOR
ACOMPANHA 15M DE TUBULAÇÃO*

03 UNIDADES - EQUIPAMENTO DE ORDENHA BALDE AO PÉ



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*EQUIPAMENTO DE ORDENHA BALDE AO PÉ
COM LATÃO
LAVADOR AUTOMÁTICO E MOTOR
ACOMPANHA 15M DE TUBULAÇÃO*

04 UNIDADES - EQUIPAMENTO DE ORDENHA BALDE AO PÉ



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*EQUIPAMENTO DE ORDENHA BALDE AO PÉ
COM LATÃO
LAVADOR AUTOMÁTICO E MOTOR
ACOMPANHA 15M DE TUBULAÇÃO*

PIRAÍ DO SUL/PR

Lote: 156

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR JOHN DEERE 5080E



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



TRATOR JOHN DEERE 5080E

HORAS: 4.485

SEM CABINE

80CV

ANO 2019

VAGÃO MISTURADOR IPACOL MINIMIX 1,5 M



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



VAGÃO MISTURADOR IPACOL MINIMIX 1,5 M

ANO 2015

CAPACIDADE 1,5M³

ESTRUTURA INOX

EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO E TRABALHANDO

TRATOR JOHN DEERE 5605



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



TRATOR JOHN DEERE 5605

TRAÇÃO 4x4

ANO 2009

COM CREEPER/REDUTOR DE VELOCIDADE

HORAS: 4.005

MOTOR 4 CILINDROS DE 78 CV DE POTENCIA

COMANDO HIDRÁULICO DUPLO DE 4 SAÍDAS

TDP INDEPENDENTE

CONTRA PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS

EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE MECÂNICA, MUITO BEM CUIDADO

TRATOR NEW HOLLAND TL75E 4X4



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



TRATOR NEW HOLLAND TL75E 4X4

ANO 2012, HORIMETRO: 5000 HORAS

MOTOR 4 CILINDROS DE 75 CV DE POTÊNCIA

KIT DE CONTROLE REMOTO DUPLO DE 4 SAÍDAS, TDP INDEPENDENTE

PNEUS TRASEIROS RESOLADOS NOVOS

EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO E OPERACIONAL

TRATOR MASSEY FERGUNSON 620



PRÉ-LANCE

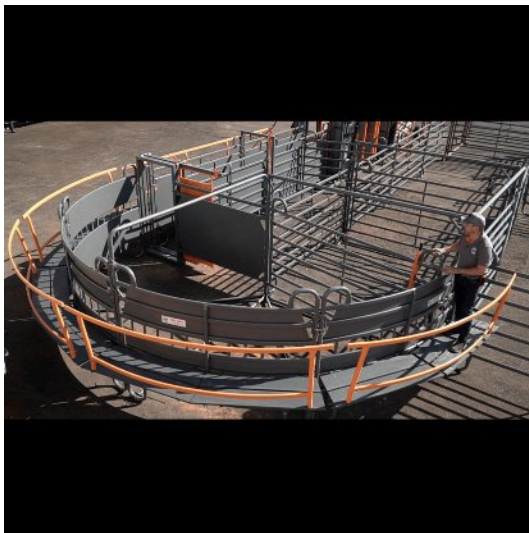


VEJA A PLAYLIST:



TRATOR MASSEY FERGUNSON 620
OPORTUNIDADE!!
MECÂNICA EM ORDEM OPERACIONAL
HORAS: 7.000
POTÊNCIA 105 CV

CURRAL PARA 150 ANIMAIS AMÓS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:

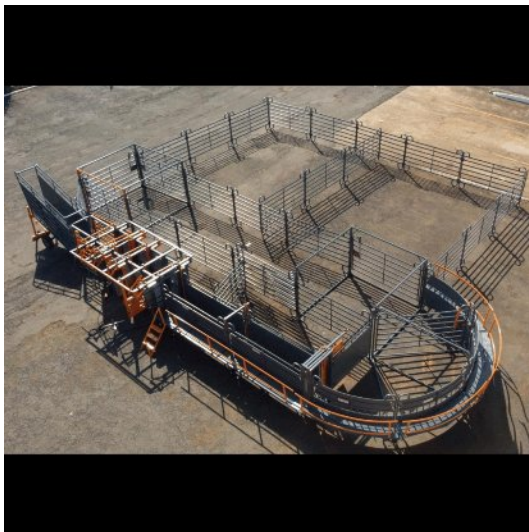


CAPACIDADE 150 ANIMAIS

INCLUI:

CURRALETES, CORREDOR DE ESPERA, SERINGA, CORREDOR COLETIVO, TRONCO DE CONTENÇÃO, BALANÇA ELETRÔNICA, APARTADOR, EMBARCADOR

CURRAL PARA 250 ANIMAIS AMÓS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



CAPACIDADE 250 ANIMAIS

INCLUI:

CURRALETES, CORREDOR DE ESPERA, SERINGA, CORREDOR COLETIVO, TRONCO DE CONTENÇÃO, BALANÇA ELETRÔNICA, APARTADOR, EMBARCADOR

TRONCO HIDRÁULICO TITANIUM COM BALANÇA

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*MONOBLOCO DE 3,70M
2 PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
AMPLA CABINE TRASEIRA E DIANTEIRA
PAREDE MÓVEL
PISO EMBORRACHADO REMOVÍVEL
KIT PARA UM OPERADOR
ACESSO A PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO ANIMAL*

*PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
PISO EMBORRACHADO
PORTÃO ANTI-COICE
RODOMOLDAGEM
GRADE MÓVEL
REGULAGEM DE GRADE
TACOS ANTIDERRAPANTE
TRINCO BATE-FECHA
TRAVA HIDRÁULICA*

*BALANÇA ELETRÔNICA
CAPACIDADE 8 TONELADAS
BATERIA INTERNA ATÉ 10 HORAS
NÚMERO DE ANIMAIS PESADOS, PESO TOTAL E MÉDIA DE PESO
SISTEMA WI-FI E BLUETOOTH COM CONEXÃO PARA APARELHOS ELETRÔNICOS*

TRONCO HIDRÁULICO TITANIUM 3 VIAS COM BALANÇA

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



MONOBLOCO DE 3,70M
2 PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
AMPLA CABINE TRASEIRA E DIANTEIRA
PAREDE MÓVEL
PISO EMBORRACHADO REMOVÍVEL
KIT PARA UM OPERADOR
ACESSO A PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO ANIMAL

APARTACÃO AUTOMATIZADA: REALIZA O APARTE AUTOMATIZADO DO REBANHO, COM SEUS COMANDOS JUNTO AO COMANDO DO TRONCO HIDRÁULICO

PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
PISO EMBORRACHADO
PORTÃO ANTI-COICE
RODOMOLDAGEM
GRADE MÓVEL
REGULAGEM DE GRADE
TACOS ANTIDERRAPANTE
TRINCO BATE-FECHA
TRAVA HIDRÁULICA

BALANÇA ELETRÔNICA
CAPACIDADE 8 TONELADAS
BATERIA INTERNA ATÉ 10 HORAS
NÚMERO DE ANIMAIS PESADOS, PESO TOTAL E MÉDIA DE PESO
SISTEMA WI-FI E BLUETOOTH COM CONEXÃO PARA APARELHOS ELETRÔNICOS

TRONCO HIDRÁULICO TITANIUM 7 VIAS COM BALANÇA

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



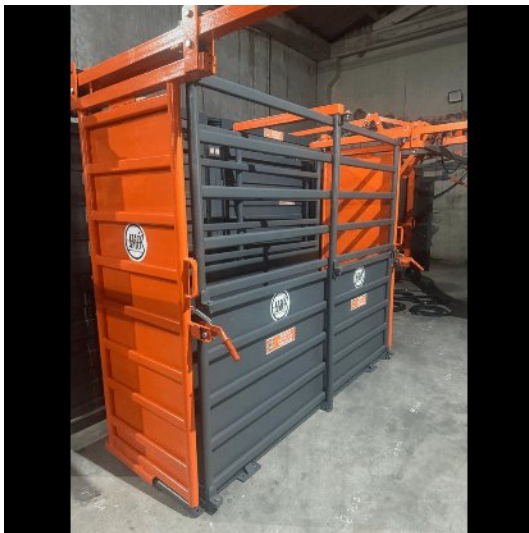
MONOBLOCO DE 3,70M
2 PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
AMPLA CABINE TRASEIRA E DIANTEIRA
PAREDE MÓVEL
PISO EMBORRACHADO REMOVÍVEL
KIT PARA UM OPERADOR
ACESSO A PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO ANIMAL

APARTADAÇÃO AUTOMATIZADA: REALIZA O APARTE AUTOMATIZADO DO REBANHO, COM SEUS COMANDOS JUNTO AO COMANDO DO TRONCO HIDRÁULICO

PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
PISO EMBORRACHADO
PORTÃO ANTI-COICE
RODOMOLDAGEM
GRADE MÓVEL
REGULAGEM DE GRADE
TACOS ANTIDERRAPANTE
TRINCO BATE-FECHA
TRAVA HIDRÁULICA

BALANÇA ELETRÔNICA
CAPACIDADE 8 TONELADAS
BATERIA INTERNA ATÉ 10 HORAS
NÚMERO DE ANIMAIS PESADOS, PESO TOTAL E MÉDIA DE PESO
SISTEMA WI-FI E BLUETOOTH COM CONEXÃO PARA APARELHOS ELETRÔNICOS

GAIOLA AMÓS COM BALANÇA



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*GAIOLA AMÓS PARA PESAGEM DE 1 ANIMAL
PISO EMBORRACHADO REMOVÍVEL
PINTURA ELETROESTÁTICA
TOTALMENTE MÓVEL*

*BALANÇA ELETRÔNICA
CAPACIDADE 8 TONELADAS
BATERIA INTERNA ATÉ 10 HORAS
NÚMERO DE ANIMAIS PESADOS, PESO TOTAL E MÉDIA DE PESO
SISTEMA WI-FI E BLUETOOTH COM CONEXÃO PARA APARELHOS ELETRÔNICOS*

COLHEDORA FORRAGENS JF DOUBLE C240



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*COLHEDORA FORRAGENS JF DOUBLE C240
COMANDO HIDR 2 LINHAS 720 MM - JF
ANO 2017*

MISTURADOR VERTICAL PARA RAÇÃO 1000KG



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



MISTURADOR VERTICAL PARA RAÇÃO

CAPACIDADE 1000KG POR BATIDA

TEMPO DE MISTURA DE 10 A 15 MINUTOS DEPENDENDO DO PRODUTO

MÁQUINA FABRICADA NA CHAPA 14 EM AÇO GALVANIZADO

USA MOTOR DE 7,5CV DE BAIXA

PACOTE 100 BRINCOS ELETRÔNICOS PERSONALIZADOS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*PACOTE COM 100 BRINCOS PERSONALIZADOS
JÁ VEM GRAVADO, BASTA O CLIENTE PASSAR A MARCA DELE
MODELO GRANDE
TAMANHO 7CM ALTURA X 5CM LARGURA*

CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA ASUS THOR 5000



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



MARCA: ASUS

MODELO: THOR 5000

CAPACIDADE: 5 TONELADAS

CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA NO PISTÃO EQUIPAMENTO >NOVO

REFORÇADA CHAPARIA GROSSA

CUBO REFORÇADO COM PARAFUSOS GROSSO, TAMPAS REMOVÍVEIS,

CARRETA JÁ VAI COM OS PNEUS CONFORME FOTOS PNEUS USADOS.

MASSEY FERGUSON 650 CABINADO 4X4 ANO 2001



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



MASSEY FERGUSON 650

CABINADO 4X4

ANO 2001

MOTOR PERKINS 6 CILINDROS TURBO DE 138 CV DE POTÊNCIA

TRATOR ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE MECÂNICA TUDO FUNCIONANDO

PNEUS TRASEIROS SEMI NOVOS

CONTRA PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS COMPLETOS

COMANDO HIDRÁULICO DUPLO DE 4 SAÍDAS E SISTEMA HIDRÁULICO TRASEIRO COMPLETO COM BARRAMENTOS E TUDO FUNCIONANDO

PROGRAMA AGROMERCADO

JOHN DEERE 5090E 4X4



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



ANO 2015 COD (02)

MOTOR JOHN DEERE MECÂNICO 4 CILINDROS TURBO DE 90 CV DE POTENCIA

TRATOR ENCONTRA-SE COM : 4004 HORAS

CABINADO ORIGINAL DE FÁBRICA COM AR -CONDICIONADO

PARTE MECÂNICA EM BOM ESTADO E PARTE ELÉTRICA EM ORDEM

POSSUI CONTRA-PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS

KIT DE CONTROLE REMOTO TRASEIRO DUPLO DE 4 SAÍDAS E TOMADA DE FORÇA INDEPEDENTE

MÁQUINA MUITO BEM CUIDADA

PROGRAMA AGROMERCADO**MASSEY FERGUSON 65X 4X2**

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*ANO 1975 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA E 4 MARCHAS
MOTOR PERKINS 4 CILINDROS DE 65 CV DE POTÊNCIA
UMA RARIDADE SENDO UM DOS ÚLTIMOS TRATORES FABRICADOS DA LINHA X TENDO:
CÂMBIO DE 4 MARCHAS, QUADRANTE DO HIDRÁULICO IGUAL O 275,
EMBREAGEM E CARÇA TRASEIRA A MESMA DA LINHA 200,
EMBREAGEM DUPLA, KIT DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA COLOCADO RECENTEMENTE
TRATOR ENCONTRA-SE EM PERFEITO ESTADO DE MECÂNICA E PARTE ELÉTRICA EM ORDEM
MÁQUINA MUITO BEM CUIDADO.*



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



CAPACIDADE 4000L

ANO 2008

220V

TRIFÁSICO

ARADO REVERSÍVEL TATU



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*COM CONTROLE
3 BACIAS
ANO 2000*

GRADE ROMA TATU DE ARRASTO



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



12 DISCOS 26X6 POLEGADAS

ROTATIVA LATERAL



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*1,20M DE COBERTURA
16 FACAS*

CULTIVADOR TATU 07 HASTES



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



CULTIVADOR TATU 07 HASTES

TRANSPORTADOR HELICOIDAL TIPO CHUPIM



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*6 POLEGADAS
6M COMPRIMENTO
COM SISTEMA LEVANTE MANUAL E SISTEMA DE RODAS PARA REMOÇÃO
MOTOR 3 CV MONOFÁSICO*

FÁBRICA DE RAÇÃO COMPLETA



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



TRANSPORTADOR HELICOIDAL VAI DO MOEGA PARA SILOS (REFORMA)

DIMENSÕES: Ø 6" X, 6 M

FABRICADO NA CHAPA 14 COM 4 CANCAIS CENTRAL, COM ROLAMENTO.

Motor: 3 CV / FRIFÁSICO

TUBO DE DESCARGA, CURVA, ABRAÇADEIRA.

CONSTRUIDA EM CARÇAÇA TUBULAR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

CORPO: AÇO CARBONO SAE 1020, CHAPA # 14

CABECEIRA: AÇO CARBONO SAE 1020, CHAPA # 3/16"

HELICÓIDE CONTÍNUO: AÇO CARBONO SAE 1020, CHAPA # 1/8"

TUBO INTERNO: TUBO AÇO CARBONO SAE 1020 - SCH 40

PONTA DE EIXO: AÇO CARBONO SAE 1045

MANCAIS: FERRO FUNDIDO DE FORMA CONSTRUTIVA TIPO QUADRADO, COM BICO DE ENGRAXADEIRA

EXTERNO, POSICIONADO A 45°

ACIONAMENTO: MOTOR ELÉTRICO, POLIAS E CORREIAS, SENDO O MOTOR COM CARÇAÇA DE PROTEÇÃO IP 55 - FS. 1.15.

MOINHO DE MARTELOS

MOTOR: 20,0 CV / 2 POLOS / TRIFÁSICO / 220/380 V / IP -54

CAPACIDADE PRODUÇÃO: 4T/H

ACESSÓRIOS: GRADE MAGNÉTICA

SILO METÁLICO QUADRADO

DIMENSÕES: 1,94 x 4,75

CAPACIDADE: 4.800 KG

DIVIDIDO: 2 x 1.200 KG e 1 x 2.400 KG

DEPÓSITO DE PESAGEM

CAPACIDADE: 1000 KG

ROSCA DE DESCARGA: Ø 6"

MOTOR: 2,0 CV / 4 POLOS / TRIFÁSICO / 220/380V / IP -54

BALANÇA DE PLATAFORMA ELETRÔNICA - BPEU1000 COM INDICADOR DIGITAL

MISTURADOR VERTICAL

CAPACIDADE: 1.000 KG

MOTOR: 7,5 CV / 4 POLOS / TRIFÁSICO / 220/380V / IP -54

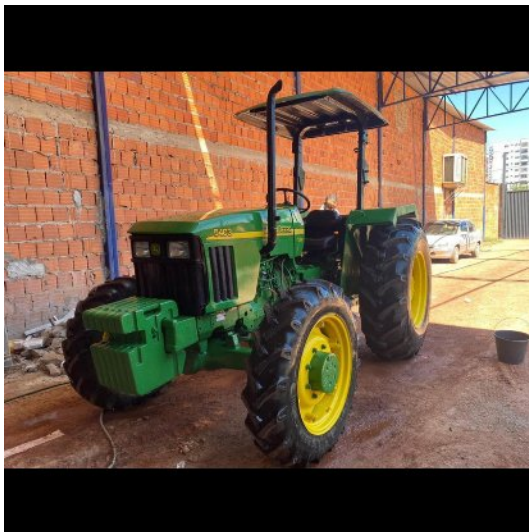
SANTA FÉ DE MINAS/MG

Lote: 202

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR JOHN DEERE 5403



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



TRATOR JOHN DEERE 5403

ANO 2013

PAINEL NOVO

PARTE ELÉTRICA NOVA

SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Lote: 203

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

PA CARREGADEIRA XCMG



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



PA CARREGADEIRA XCMG LW300BR SKD EIXO SECO

CHASSI: XUG0300KVRPB03729

COR EXTERNA: AMARELO SOLAR

COMBUSTÍVEL: DIESEL

ANO FAB: 2024

ANO MODELO: 2024

ESTÁ COM 500 HORAS DE USO

LS TRACTOR U60 CABINADO



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



LS TRACTOR U60 CABINADO

4x4 ANO 2019

MOTOR 4 CILINDROS DE 65CV DE POTÊNCIA

COM REDUTOR DE VELOCIDADE E REVERSOR

COMANDO DUPLO

MOTOR ZERO COM APENAS 300 HORAS

CONJUNTO DE ORDENHA DELAVAL



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



CONJUNTO DE ORDENHA DELAVAL

3 BICOS

110/220

MONOFÁSICO

CONJUNTO UTILIZADO APENAS UMA VEZ

PASSOS/MG

Lote: 207

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR VALTRA BM100



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*TRATOR BM100
ANO 2013
9000 HORAS
UNICO DONO
PNEU ORIGINAL*

TRATOR VALTRA BM125I



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



VALTRA BM125I 4X4

ANO 2014/2015

MOTOR AGCO 4 CILINDROS TURBO/INTERCOOLER DE 132 CV DE POTÊNCIA

EQUIPAMENTO QUE FOI DE ÚNICO COM APENAS 5006 HORAS

POSSUI CONTRA PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS COMPLETOS E MULTITORQUE/AVANÇO DE MARCHAS.

TRATOR VALTRA BL88 4X4



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



TRATOR VALTRA BL88 4X4

ANO: 2008

HORIMETRO: 6000

EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO E OPERACIONAL.

PROGRAMA AGROMERCADO**TRATOR VALTRA 985S 4X4**

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



COM CONJUNTO DE LÂMINA DIANTEIRA STARA

ANO: 2002

MOTOR AGCO SIZU POWER 4 CILINDROS TURBO DE 110 CV DE POTÊNCIA E BOMBA INJETORA BOCH

TRANSMISSÃO COM MULTITOUQUE O QUAL ENCONTRA -SE FUNCIONANDO

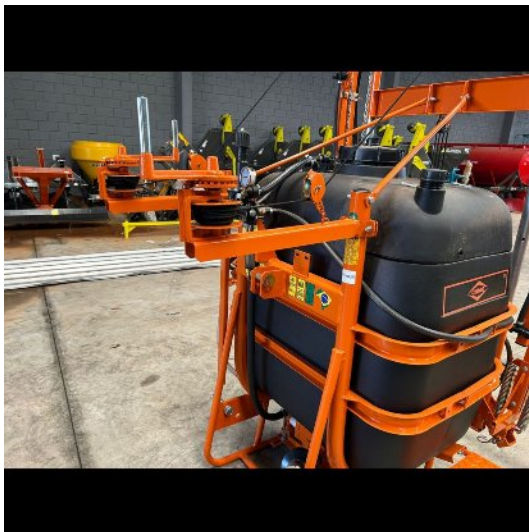
COMANDO HIDRÁULICO TRIPLO DE 6 SAÍDAS

CONTRA PESOS TRASEIROS COMPLETOS

EIXO DIANTEIRO ZF

TOMADA DE FORÇA SISTEMA DE EMBREAGEM DUPLA E ACIONAMENTO POR PACOTE IGUAL A LINHA BM
EQUIPAMENTO TOTALMENTE REVISADO E ENCONTRA-SE COM: MOTOR ZERO, BOMBA INJETORA REVISADA,
BICOS INJETORES ZERO, TURBINA ZERA, EMBREAGEM NOVA E OS 4 PNEUS RESOLADOS NOVOS SEM USO,
EQUIPADO COM CONJUNTO DE PLAINA DIANTEIRA MODULADA E ENGATE RÁPIDO MARCA: STARA
LEVANTE ALTO MODELO: PAD 750.

PULVERIZADOR DE BARRAS AM12



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



PULVERIZADOR DE BARRAS (NOVO)

MODELO: AM12

CAPACIDADE 600L

BARRAS DE 12 M

PULVERIZADOR CIMAG PEC600



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



PULVERIZADOR PECUÁRIO (NOVO) 600 LITROS

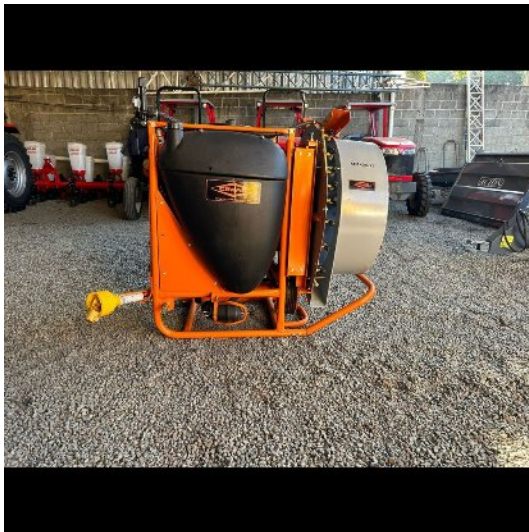
ANO: 2025

EQUIPAMENTO NOVO SEM USO

BOMBA JP75 COM REABASTECEDOR / RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA COM TORNEIRA

PRODUTO NOVO, COM MANGUEIRAS PARA AMBOS OS LADOS E PISTOLAS PARA PULVERIZAÇÃO, COMANDO PEC, PRODUTO EXTREMAMENTE ROBUSTO E CONFIÁVEL, AS PEÇAS PARA EVENTUAL MANUTENÇÃO SÃO AS MESMAS DA JACTO SEM NENHUMA ALTERAÇÃO.

PULVERIZADOR CIMAG ATM 400



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



PULVERIZADOR ATOMIZADOR HIDRÁULICO - NOVO

MODELO: ATM 400 COM TURBINA

RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 400 LITROS COM BOMBA JP75 E COMANDO 2 VIAS

MUITO USADO NA CULTURA DE CAFÉ E PAREIRAS

ARTHUR NOGUEIRA/SP

Lote: 214

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

ARADO 4 DISCOS JAN



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



REVERSÃO HIDRÁULICA POR PISTÃO

EQUIPAMENTO EXTREMAMENTE REFORÇADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES

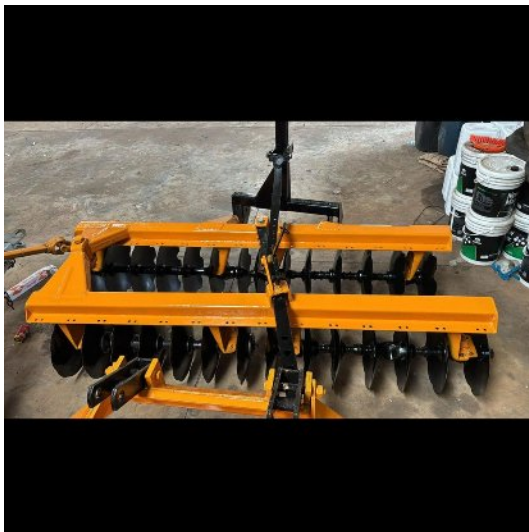
ARTHUR NOGUEIRA/SP

Lote: 215

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

GRADE NIVELADORA TATU 28 DISCOS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



GRADE NIVELADORA TATU 28 DISCOS

CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12140



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12140

ANO 1995

MOTOR MWM

BOMBA INJETORA BOSCH

TOMADA DE FORÇA, FREIOS A AR,

EQUIPADO COM TANQUE MARCA: GASCON COM BOMBA E CAPACIDADE PARA 12.000 LITROS.

TRATOR NEW HOLLAND TL75E 4X2



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



NEW HOLLAND TL75E 4X2

ANO: 2009

MOTOR MWM DE 75 CV DE POTÊNCIA

*DIREÇÃO HIDRÁULICA, TDP INDEPENDENTE, COMANDO HIDRÁULICO, BOMBA HIDRÁULICA NOVA
EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO E OPERACIONAL.*

PLANTADEIRA VENCE TUDO SAH 7300



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*SEMEADORA ADUBADORA PARA PLANTIO EM CAMPO NATIVO
5 LINHAS (GRAOS FINOS: TRIGO, ARROZ E AZEVÉM) E 3 LINHAS (MILHO/SOJA)
ANO 2020*

A SEMEADORA SA CAMPO NATIVO 7300, FOI DESENVOLVIDAS ESPECIFICAMENTE PARA A RENOVAÇÃO DE PASTAGENS EM CAMPO NATIVO, CONTRIBUINDO PARA A IMPLANTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA (ILP). UTILIZANDO A SA CAMPO NATIVO, É POSSÍVEL OTIMIZAR ÁREAS DE CAMPO NATIVO, ESPECIALMENTE DURANTE O INVERNO, QUANDO A PASTAGEM PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS INTERROMPE SEU CICLO DE CRESCIMENTO. NESSAS ÁREAS, O PRODUTOR PODE IMPLANTAR CULTURAS DE INVERNO, UTILIZANDO O PLANTIO DIRETO COM A SA CAMPO NATIVO, PARA SERVIR COMO PASTAGENS. ENTRE OS OPCIONAIS, DESTACA-SE A TERCEIRA CAIXA PARA SEMENTES MIÚDAS, QUE POSSIBILITA O CONSÓRCIO DE CULTURAS E DIFERENTES DOSAGENS POPULACIONAIS. ALÉM DISSO, A SA CAMPO NATIVO POSSUI CONFIGURAÇÕES DE UMA SEMEADORA MÚLTIPLA, PERMITINDO A MONTAGEM DE KITS PARA O PLANTIO DE GRÃOS GROSSOS E FINOS. APROVEITE A TECNOLOGIA DAS SEMEADORAS SA CAMPO NATIVO E AUMENTE A RENTABILIDADE DE SUA PROPRIEDADE.

COLHEDORA DE FORRAGENS SUSSEX 4

PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



COM CAPACIDADE DE 3 METROS DE CORTE EM ÁREA TOTAL, SENDO 2 PLATAFORMAS SARTORELLI 1.50 MTS CADA; COM CAPACIDADE DE COLHER 6 LINHAS DE MILHO OU SORGO; COM PLANTIO DE 0,5 ENTRE LINHAS E 2 DE CANA DE AÇUCAR OU CAPIAÇU.

POTÊNCIA REQUERIDA TRATOR A PARTIR DE 90CV

2 ROBÔS ORDENHA DELAVAL



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



01 COMPRESSOR ATLAS COPCO SF4
02 PORTÕES DE SEPARAÇÃO SSG COM 02 PORTÕES 03 VIAS NA SAÍDA
01 SISTEM CONTROLLER 1
100M CABO DE COMUNICAÇÃO
50 METROS CABO DE REDE
02 VMS CLASSIC 2014
02 CONJUNTOS CONTROLADOR DO TANQUE MRC
01 CONJUNTO FILTRO SIMPLES
01 TANQUE BVV 600 LITROS
02 CONJUNTOS DE VÁCUO

DISTRIBUIDOR PICCIN MASTER 12000 DH BI S



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



DISTRIBUIDOR PICCIN MASTER 12000 DH BI S

CAPACIDADE 12000 KG

*DISTRIBUIDOR COM SISTEMA POR CENTRIFUGAÇÃO E ACIONAMENTO POR MOTORES
HIDRÁULICOS COM VELOCIDADE VARIÁVEL.*

*COM ESTRUTURA REFORÇADA E BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO
É EQUIPADO COM ESTEIRAS TRANSPORTADORAS PRECISA.*

TANQUE PACKO PLURINOX 16000L



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*TANQUE DE AÇO INOX PARA LEITE
MARCA PACKO PLURINOX
IDEAL PARA PRODUÇÃO DE LATICÍNIOS
GRANDE CAPACIDADE E EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO*

*ANO 2000
CAPACIDADE 16000L
4 ORDENHAS
REVISADO
COM RÉGUA MEDIDORA
TABELA CONTROLE MEDIÇÃO*

PLATAFORMA DE MILHO 11 LINHAS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



PLATAFORMA DE MILHO

ANO 2021

11 LINHAS COM ESPAÇAMENTO DE 45CM ENTRE LINHAS

COLHEITADEIRA JOHN DEERE S430



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*COLHEITADEIRA JOHN DEERE
MODELO S430
PILOTO E MONITOR DE PRODUÇÃO
ANO 2019
HORAS MOTOR 2400
KIT FEIJÃO
PLATAFORMA 22 PÉS*

ARADO 3 DISCOS TATU



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



ARADO 3 DISCOS TATU

GUARIBA/SP

Lote: 227

QTD: 01

PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 65X



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*POTÊNCIA 65CV
MOTOR ZERO. (NA GARANTIA)
TODO REFORMADO
PNEUS DIANTEIRO NOVO
PNEUS TRASEIRO RESSOLADO*

PULVERIZADOR KO 500 LITROS



PRÉ-LANCE



VEJA A PLAYLIST:



*PULVERIZADOR KO 500 LITROS
ACOPLADO HIDRÁULICO EM BARRAS (9 METROS, TOTAL DE 18 BICOS LEQUE)
REFORMADO*